



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 45/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

Autor: Vereador Sandro Marcelo de Oliveira

A Comissão de Justiça e Redação se reuniu para arrazoar em relação ao Projeto de Lei nº 45/2024, onde dispõe sobre a denominação de espaço público municipal, fica denominada como "Pista de Skate Luiz Diogo Pontes Costa".

Tendo como base legal a Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 14, inciso XIII, dispõe que cabe à Câmara, com sanção do prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente: dar denominação de próprios, vias e logradouros públicos e autorizar a alteração de sua denominação.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 30 de julho, manifesta-se pela aprovação do Projeto 45/2024, sendo o Projeto de Lei revestido de legalidade.


Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente


Vereador DELEON BETIM
Secretário


Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro